



Subnotificação de Doenças de Notificação Obrigatória: Conhecimento e Capacitação dos Médicos-Veterinários, Estudantes e População em Geral

Underreporting of Notifiable Diseases: Knowledge and Training of Veterinarians, Students, and the General Population

Maria Clara de Oliveira

Discente do curso de Medicina Veterinária na Universidade Guarulhos

Fernanda Borges Barbosa

Discente do curso de Medicina Veterinária na Universidade Guarulhos

Resumo: A notificação compulsória de doenças é uma ferramenta essencial para a vigilância epidemiológica e para a formulação de políticas públicas de saúde, sobretudo sob a perspectiva da Saúde Única. Este estudo teve como objetivo analisar a efetividade do sistema de notificação compulsória no Brasil, investigando o nível de conhecimento, a percepção e as barreiras enfrentadas por médicos veterinários, estudantes de Medicina Veterinária e pela população em geral. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter descritivo e exploratório, realizada entre agosto e outubro de 2025, por meio de questionário eletrônico aplicado a 265 participantes. Os resultados demonstraram elevado grau de desconhecimento sobre o processo de notificação entre profissionais e leigos, especialmente quanto à possibilidade de qualquer cidadão notificar doenças compulsórias. A maioria dos profissionais (84,21%) relatou nunca ter realizado uma notificação, e 82,86% do público geral desconheciam essa possibilidade. As principais barreiras identificadas foram a falta de informação, a ausência de retorno institucional e a burocracia no processo. Apesar disso, 87,9% dos participantes atribuíram alta importância ao tema, reconhecendo seu impacto na saúde pública. Conclui-se que a subnotificação é um problema persistente e multifatorial, que requer investimentos em capacitação profissional, comunicação institucional e políticas integradas entre os setores de saúde humana e animal, conforme os princípios da Saúde Única.

Palavras-chave: notificação compulsória; saúde única; medicina veterinária; subnotificação; vigilância epidemiológica.

Abstract: The compulsory notification of diseases is an essential tool for epidemiological surveillance and for the formulation of public health policies, especially under the One Health perspective. This study aimed to analyze the effectiveness of the compulsory disease notification system in Brazil, investigating the level of knowledge, perception, and barriers faced by veterinarians, veterinary medicine students, and the general population. A qualitative, descriptive, and exploratory research was conducted between August and October 2025 through an online questionnaire applied to 265 participants. The results revealed a high level of unawareness regarding the notification process among both professionals and laypeople, particularly concerning the possibility of any citizen reporting notifiable diseases. Most professionals (84.21%) reported never having made a notification, and 82.86% of the general public were unaware of this right. The main barriers identified were lack of information, insufficient institutional feedback, and bureaucratic difficulties. Nevertheless, 87.9% of

respondents rated the topic as highly important, acknowledging its relevance to public health. It is concluded that underreporting remains a persistent and multifactorial issue that demands investment in professional training, institutional communication, and integrated policies between human and animal health sectors, in accordance with the principles of One Health.

Keywords: compulsory notification; one health; veterinary medicine; underreporting; epidemiological surveillance.

INTRODUÇÃO

A notificação compulsória de doenças é um instrumento indispensável para a vigilância epidemiológica e para a formulação de políticas públicas de saúde (Brasil, 2024). No contexto da abordagem da Saúde Única, que reconhece a interconexão entre a saúde humana, animal e ambiental, essa prática ganha ainda mais relevância, exigindo a atuação integrada de diferentes profissionais (Meurer e Coimbra, 2023). Segundo o Ministério da Saúde (2024), a notificação é essencial para a detecção precoce de surtos, a adoção de medidas de controle e a proteção da saúde coletiva, servindo como base para a tomada de decisões em todos os níveis do sistema de vigilância.

A Saúde Única é uma abordagem integrada e unificadora que visa equilibrar e otimizar de forma sustentável a saúde das pessoas, dos animais e dos ecossistemas (WHO, 2025). Ela se fundamenta no pensamento holístico da interface entre humanos, animais e meio ambiente, sendo crucial para a predição e controle de doenças na interface humano-animal-ecossistema (Schneider, 2014). A notificação compulsória, nesse contexto, é um dever legal e ético, e sua omissão pode comprometer a segurança sanitária global (Megda e Bonafé, 2013).

No entanto, a subnotificação ainda é um entrave significativo no Brasil, comprometendo a efetividade das ações de controle, prevenção e resposta a surtos, além de afetar negativamente a segurança sanitária em múltiplos níveis (Sousa *et al.*, 2021). A subnotificação consiste na ausência da comunicação de doenças que deveriam ser notificadas, o que impede que as políticas de saúde sejam iniciadas rapidamente para evitar a disseminação de epidemias (Megda e Bonafé, 2013).

Diversos fatores contribuem para esse cenário, como a ausência de conhecimento sobre as normas vigentes, a falta de capacitação técnica, dificuldades no acesso e uso das plataformas de notificação, e a percepção de burocracia no processo (Marques *et al.*, 2020). Esses desafios não se restringem apenas aos médicos veterinários, mas também se estendem a estudantes da área da saúde e outros profissionais que, direta ou indiretamente, desempenham papel na vigilância de zoonoses e agravos de importância sanitária (Brasil, 2025; Nyokabi *et al.*, 2024).

A atuação do médico-veterinário, nesse contexto, continua sendo estratégica, especialmente nas esferas de saúde animal e segurança do alimento (Van Herten e Meijboom, 2019). Contudo, o enfrentamento da subnotificação exige um esforço coletivo, com foco na educação, na comunicação institucional e na criação de estratégias que envolvam diferentes públicos. Avaliar o conhecimento e a

percepção de estudantes, profissionais da saúde e da população em geral sobre a importância da notificação é fundamental para aprimorar as políticas de vigilância epidemiológica, fortalecer a atuação interprofissional e consolidar os princípios da Saúde Única (Languardia *et al.*, 2004).

Diante disso, este trabalho tem como objetivo principal analisar a efetividade do sistema de notificação de doenças compulsórias no Brasil, sob a perspectiva da Saúde Única, investigando os fatores que influenciam a subnotificação. O estudo tem como propósito mapear o nível de conhecimento de diferentes públicos — profissionais da saúde, estudantes de medicina veterinária e população geral — sobre a importância da notificação de doenças e o uso das ferramentas disponíveis, identificar suas percepções quanto à praticidade e efetividade dos mecanismos de notificação compulsória, além de propor diretrizes que contribuam para o aprimoramento das estratégias de comunicação e educação em saúde,

MATERIAL E MÉTODOS

Foi realizada pesquisa qualitativa, de caráter descritiva e exploratória, cujo objetivo foi analisar o nível de conhecimento, a percepção e a capacitação de médicos veterinários, estudantes de Medicina Veterinária e da população em geral acerca da notificação compulsória de doenças de interesse veterinário no Brasil.

A coleta de dados foi realizada por meio de um questionário digital estruturado, elaborado na plataforma Google Forms e divulgado virtualmente entre os meses de agosto a outubro de 2025, por meio de redes sociais, grupos acadêmicos e fóruns relacionados à Medicina Veterinária e à saúde pública animal. A participação foi voluntária após o aceite do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

O questionário continha questões fechadas e abertas descritas No quadro 1.

Quadro 1 - Perguntas da pesquisa a campo.

Área	Pergunta
1. Identificação do perfil dos participantes	“Você trabalha na área da saúde, é veterinário ou estudante?”
2. Conhecimento sobre o processo de notificação	“Você sabia que qualquer pessoa pode realizar a notificação de doenças de notificação compulsória?”
3. Experiência prática com notificações	“Você já realizou alguma notificação?”
4. Conhecimento sobre sanções legais	“Você sabe se há alguma punição legal para quem deixa de notificar?”
5. Importância atribuída ao tema	“De 1 a 5, o quanto importante acredita que seja o tema para a saúde pública?”
6. Barreiras enfrentadas para notificar	“Qual(is) barreira(s) você encontra na hora da notificação?”

Área	Pergunta
7. Doenças notificáveis – animais de companhia	“Para ANIMAIS DE COMPANHIA, qual dessas doenças você tem conhecimento da obrigatoriedade da notificação?”
8. Doenças notificáveis – animais de produção	“Para ANIMAIS DE PRODUÇÃO, qual dessas doenças você tem conhecimento da obrigatoriedade da notificação?”
9. Percepção sobre a efetividade e fiscalização	“Você acredita que há efetividade, fiscalização ou acompanhamento das notificações feitas?”
10. Sugestões para melhoria do processo	“Em sua opinião, o que ajudaria a melhorar o processo de notificação?”

Fonte: os autores.

A elaboração das perguntas teve como base documentos oficiais e legislações vigentes, como as portarias do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), os protocolos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e o conteúdo disponível em plataformas governamentais como Gov.br, além de normas sanitárias específicas sobre doenças de notificação obrigatória de interesse veterinário.

Os dados foram analisados por meio de uma abordagem qualitativa descritiva, com categorização das respostas abertas e análise das respostas fechadas de forma interpretativa, a fim de identificar padrões, dificuldades recorrentes e lacunas de conhecimento. A análise buscou também destacar percepções comuns e divergentes entre os diferentes grupos respondentes (profissionais, estudantes e público geral).

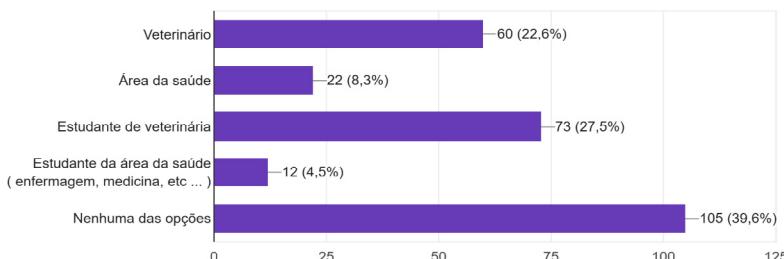
RESULTADOS

Foram incluídas 265 respostas. Dentre os participantes da pesquisa tivemos a distribuição conforme abaixo, sendo a maioria, cerca de 60% (n=167) pessoas da área da saúde (veterinários, estudantes e profissionais da saúde em geral) e demais, população não ligada à área.

Figura 1 - Perfil dos participantes.

Você trabalha na área da saúde, é veterinário ou estudante ?

265 respostas



Fonte: resultados da pesquisa.

A análise do conhecimento do público geral ($n=105$) sobre a possibilidade de qualquer cidadão realizar a notificação revelou um alto grau de desconhecimento (tabela 1).

Tabela 1 - Conhecimento do público geral sobre notificação por qualquer pessoa.

Resposta	Percentual (%)	n
Não conhecem	82,86	87
Conhecem	17,14	18

Fonte: resultados da pesquisa.

Avaliando o grupo de 81 profissionais de saúde (Veterinários e Área da Saúde), a taxa de subnotificação é alarmante: 83,95% ($n=68$) afirmaram nunca ter realizado uma notificação (tabela 2).

Tabela 2 - Notificação entre os profissionais da saúde.

Resposta	Percentual (%)	n
Já notificaram	83,95	68
Nunca notificaram	16,05	13

Fonte: Resultados da pesquisa

O desconhecimento sobre as implicações legais da omissão de notificação pode colaborar para a baixa adesão ao processo (tabela 3).

Tabela 3 - Punição legal: Conhecimento declarado.

Resposta	Percentual (%)	n
Não sei.	56.1	148
Sim, mas não sei quais consequências.	28.4	75
Sim, sei das consequências.	11.4	30
Não há punição.	2.7	7

Fonte: resultados da pesquisa.

Dentre os motivos para que não haja notificação se destacam o fato de nunca terem precisado “o que a falta de conhecimento técnico pode ter implicado nesse número” e a falta de canais claros para tal (figura 2).

Figura 2 - Motivos para a não notificação.



Fonte: resultados da pesquisa.

As doenças reconhecidas pelos participantes como de notificação obrigatória para animais de companhia estão descritas na tabela 4. A raiva foi a doença mais amplamente reconhecida como de notificação obrigatória, seguida pela leishmaniose e esporotricose. Essas doenças apresentam forte relevância zoonótica, o que justifica o maior grau de conhecimento entre os participantes.

Tabela 4 - DNO reconhecidas para animais de companhia.

Doença	Percentual (%)	n
Raiva	31.1	244
Influenza aviária (aves de companhia)	17.2	135
Leishmaniose visceral	16.3	128
Esporotricose zoonótica	14.7	115
Toxoplasmose congênita	9.7	76
Brucelose canina	9.2	72

Fonte: Resultados da pesquisa.

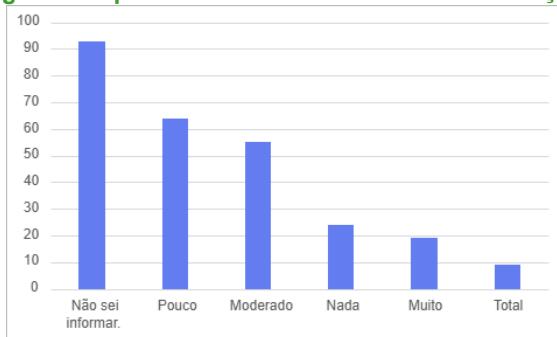
As doenças reconhecidas pelos participantes como de notificação obrigatória para animais de produção estão descritas na tabela 5. Entre as doenças de animais de produção, destacaram-se febre aftosa e tuberculose. Ambas são amplamente divulgadas em campanhas sanitárias, o que pode explicar sua alta taxa de reconhecimento entre os participantes.

Tabela 5 - DNO reconhecidas para animais de produção.

Doença	Percentual (%)	N
Febre aftosa	22.4	177
Peste suína clássica e africana	18.4	145
Tuberculose	16.7	132
Brucelose	14.4	114
Mormo	12.3	97
Encefalopatia espongiforme bovina (BSE)	10.5	83

Fonte: resultados da pesquisa.

A percepção de efetividade da fiscalização moderada a baixa pode retroalimentar a desmotivação para notificar, configurando um ciclo de subnotificação (figura 3).

Figura 3 - Opinião sobre a efetividade da fiscalização.

Fonte: resultados da pesquisa.

Apesar das lacunas práticas, a maioria reconhece a alta relevância do tema para a saúde pública, indicando terreno fértil para intervenções educativas e normativas (tabela 6).

Tabela 6 - Importância atribuída ao tema.

Nota	Percentual (%)	n°
1.0	1.5	4
3.0	1.9	5
4.0	8.7	23
5.0	87.9	232

Fonte: Resultados da pesquisa

As sugestões mais recorrentes incluíram a realização de treinamentos, maior divulgação dos canais oficiais e retorno mais rápido após o envio da notificação (tabela 7).

Tabela 7 - Sugestões de melhoria.

Sugestão	Percentual (%)	n°
Divulgação dos canais oficiais	26.1	195
Treinamentos	19.7	147
Simplificação (Ex: site ou aplicativo)	19.6	146
Retorno mais rápido após as notificações	13.9	104

Fonte: resultados da pesquisa.

DISCUSSÃO

O estudo revelou que a subnotificação de doenças compulsórias no Brasil é um problema multifatorial, que transcende a esfera profissional e atinge o público em geral, conforme a perspectiva da Saúde Única.

A baixa taxa de notificação entre profissionais (83,95% nunca notificaram) e o desconhecimento generalizado sobre a possibilidade de notificação por qualquer cidadão (82,86% do público geral desconhecem) demonstram uma falha sistêmica na comunicação e na educação em saúde pública. A notificação compulsória, embora seja um pilar da vigilância epidemiológica (Ministério da Saúde, 2023), não está sendo efetivamente incorporada à prática diária, nem é de conhecimento amplo da sociedade. Este dado é crucial, pois demonstra que, apesar da legislação prever a notificação por qualquer cidadão, a comunicação institucional falha em alcançar o público não especializado, limitando o potencial de vigilância passiva da sociedade (Lei nº 6.259/1975).

Marques *et al.* (2020) e Borges *et al.* (2014) destacam que a subnotificação é um desafio persistente, agravado pela falta de clareza nos fluxos de notificação e pela sobrecarga de trabalho dos profissionais. A taxa de 83,95% de profissionais que nunca notificaram é significativamente alta e sugere que a notificação é vista como uma obrigação burocrática e não como uma ferramenta essencial de saúde pública, o que é um ponto de convergência com a literatura que aponta a necessidade de maior conscientização sobre as responsabilidades éticas e legais (Moraes, 2019).

A falta de clareza sobre as implicações legais da omissão (tabela 3) e a percepção de burocracia e falta de canais claros (figura 2) reforçam a necessidade de desburocratização e de campanhas educativas que abordem não apenas o que notificar, mas o como e o porquê, incluindo as responsabilidades éticas e legais do médico-veterinário (CFMV, 2017). A sugestão de simplificação (site ou aplicativo) (tabela 7) é um reflexo direto da dificuldade percebida pelos participantes, ecoando a necessidade de modernização dos sistemas de informação, como o SINAN, conforme discutido por Laguardia *et al.* (2004).

O alto reconhecimento da importância do tema (87,9% nota 5.0) em contraste com a baixa prática de notificação e a percepção de pouca efetividade da fiscalização (figura 3) sugere uma dissociação entre a teoria e a prática. Os participantes valorizam a vigilância, mas não confiam ou não se sentem amparados pelo sistema. A sugestão de um retorno mais rápido após a notificação (tabela 7) é um indicativo de que a falta de *feedback* e a ausência de uma resposta visível do sistema contribuem para a desmotivação e a perpetuação do ciclo de subnotificação, um achado também evidenciado por Sousa *et al.* (2021) ao tratar do impasse da comunicação de agravos.

O conhecimento sobre as doenças de notificação compulsória (tabelas 4 e 5) está concentrado em doenças de grande apelo midiático ou de campanhas sanitárias tradicionais (Raiva, Febre Aftosa), indicando que a educação e a divulgação são eficazes, mas precisam ser ampliadas para um leque maior de agravos, especialmente aqueles emergentes ou negligenciados.

Em suma, o estudo corrobora a literatura que aponta a subnotificação como um impasse na comunicação de agravos (Marques *et al.*, 2020) e destaca a necessidade de intervenções focadas em:

- a) Educação e capacitação: Treinamentos mais frequentes e abrangentes;
- b) Comunicação Institucional: Divulgação clara dos canais e da legislação para todos os públicos;
- c) Simplificação e *feedback*: Criação de ferramentas mais acessíveis (aplicativos/sites) e garantia de um retorno efetivo ao notificante.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo atingiu seus objetivos ao analisar a efetividade do sistema de notificação compulsória no Brasil sob a ótica da Saúde Única, revelando que a subnotificação é um desafio complexo, enraizado em lacunas de conhecimento, barreiras burocráticas e baixa percepção de efetividade do sistema de fiscalização.

Os principais achados demonstram que a maioria da população e uma parcela significativa dos profissionais desconhecem a amplitude da legislação de notificação compulsória, incluindo a possibilidade de notificação por qualquer cidadão. Além disso, a taxa de subnotificação entre profissionais de saúde é alarmante, sendo os principais motivos a falta de canais claros e a percepção de burocracia. Também existe uma forte conscientização sobre a importância teórica do tema, mas uma baixa confiança na efetividade prática do sistema de vigilância.

Para aprimorar as estratégias de comunicação e educação em saúde é fundamental que as autoridades sanitárias invistam em desenvolvimento de plataformas digitais simplificadas (aplicativos ou sites) para facilitar o registro de notificações, além de realizar campanhas de conscientização que atinjam o público geral, destacando o papel do cidadão na vigilância passiva.

REFERÊNCIAS

BORGES, P. K. O.; MARTINS, C. M.; STOCCO, C.; ZUBER, J. F. S. **Impacto da COVID-19 sobre doenças de notificação compulsória: um estudo de série temporal**. Revista da Escola de Enfermagem da USP, v. 58, 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 5.201, de 15 de agosto de 2024. Atualiza a lista nacional de doenças de notificação compulsória. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svs/a/notificacao-compulsoria>. Acesso em: 3 nov. 2025.

BRASIL. Notificação Compulsória. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svs/a/notificacao-compulsoria> Acesso em: 9 nov. 2025.

CFMV – Conselho Federal de Medicina Veterinária. **Código de Ética do Médico-Veterinário**. Brasília, DF: CFMV, 2017. Disponível em: <https://www.cfmv.gov.br/>. Acesso em: 3 nov. 2025.

- LAGUARDIA, J.; DOMINGUES, C. M. A.; CARVALHO, C.; LAUERMAN, C. R.; MACÁRIO, E.; GLATT, R. **Sistema de informação de agravos de notificação em saúde (Sinan): desafios no desenvolvimento de um sistema de informação em saúde.** Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 13, n. 3, p. 155-168, 2004.
- MARQUES, C. A.; LIMA, T. F.; RIBEIRO, J. S. **Avaliação da não completude das notificações compulsórias de dengue registradas por município de pequeno porte no Brasil.** Ciência & Saúde Coletiva, v. 25, n. 3, p. 891-900, 2020.
- MEGDA, J. D. L.; BONAFÉ, S. M. **Subnotificação de doenças infecciosas como realidade do sistema de saúde brasileiro.** Anais do VIII EPCC – Encontro Internacional de Produção Científica Cesumar. 2013. Disponível em: https://rdu.unicesumar.edu.br/bitstream/123456789/4455/1/Joao_Diogo_Libero_Megda.pdf. Acesso em: 4 nov. 2025.
- MEURER, R. R.; COIMBRA, E. S. **One Health (Saúde Única): conceito, impactos, desafios e a inserção dessa abordagem no Brasil.** HURev, v. 49, 2023.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses: normas técnicas e operacionais.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2023.
- MORAES, I. A. **A notificação compulsória e as implicações éticas para o médico-veterinário.** Niterói, RJ: Núcleo de Ética Veterinária, 2019. Disponível em: <https://eticaveterinaria.uff.br/>. Acesso em: 3 nov. 2025.
- NYOKABI, N. S.; PHELAN, L.; LINDAHL, J. F.; BERG, S.; MUUNDA, E.; MIHRET, A.; WOOD, J. L.N.; MOORE, H. L. **Exploring veterinary students' awareness and perception of zoonoses risks, infection control practices, and biosecurity measures in Ethiopia.** Front. Vet. Sci. v. 11, 2024.
- SCHNEIDER, M. C. **O conceito de “Uma Saúde” e sua aplicação na Região das Américas.** 41º Conbravet e 14º Congresso de Medicina Veterinária Militar. 2014. Disponível em: <https://www3.paho.org/hq/dmdocuments/2016/2014-PHE-Leptospirosis-Schneider-One-Health.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2025.
- SOUZA, F. G.; NUNES, I. S. S.; CUNHA, M. D. C. M. **Subnotificações: O Impasse da Comunicação de Agravos nas Análises Epidemiológicas.** Sinapse Múltipla, v. 10, n. 1, p. 181–184, 2021.
- VAN HERDEN, J., MEIJBOOM, F.L.B. **Veterinary Responsibilities within the One Health Framework. Food ethics,** v. 3, p. 109–123, 2019.
- WHO. **One Health.** Disponível em: <https://www.who.int/health-topics/one-health>. Acesso em: 4 nov. 2025.